

-----**ATA N.º 21/2018**-----

**REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL
DE 01 DE OUTUBRO DE 2018: -----**

----- No dia um de outubro do ano dois mil e dezoito, no Salão Nobre do edifício da Câmara Municipal de Mealhada, reuniu o Executivo Municipal, sob a presidência do Senhor Presidente da Câmara, Rui Manuel Leal Marqueiro. Estiveram presentes na reunião, o Senhor Vice-Presidente, Guilherme José Campos Duarte, o Senhor Vereador Hugo André Afonso Alves e Silva, as Senhoras Vereadoras, Sara Isabel Marques Ferreira, Arminda de Oliveira Martins, Sónia Cristina Branquinho de Almeida e o Senhor Vereador Nuno Gonçalo Castela Canilho Gomes. -----

----- Secretariou a reunião a Chefe da Divisão Administrativa e Jurídica, Cristina Maria Simões Olívia, coadjuvada pela Técnica Superior Maria de Laçalete Mendes Ferreira e Godinho. -----

----- Uma vez declarada aberta a reunião pelo Senhor Presidente da Câmara, pelas 9 horas e 30 minutos, deu-se início ao **PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA:** -----

1) Interveio o Senhor Vice-Presidente para referir o seguinte: “No passado dia 29 de setembro decorreu a entrega dos diplomas aos alunos que frequentaram os estabelecimentos do 2º, 3º ciclos e secundário, no ano letivo 2017/2018, no Agrupamento de Escolas de Mealhada. Esta entrega visou premiar o mérito e excelência dos referidos alunos, de acordo com o estabelecido pelo Ministério da Educação. No que respeita ao quadro de excelência, foram distinguidos 91 alunos e ao mérito, foram distinguidos 137 alunos. Foi uma tarde de partilha e interação entre as famílias e a escola onde se observou o que de melhor se faz na educação no nosso Agrupamento de Escolas. Referência ainda aos 71 alunos da Escola Secundária que apresentaram candidatura ao Ensino Superior, tendo sido colocados 93% dos candidatos na 1ª fase, em diversos estabelecimentos de ensino público distribuídos pelo país com especial

incidência na Universidade de Coimbra, nas mais diversas faculdades. Felicito estes alunos pelo esforço, os docentes pelo trabalho, os familiares pelo apoio e toda a comunidade escolar pelo contributo no sucesso dos mesmos". -----

PERÍODO DA ORDEM DO DIA: -----

Foram de seguida tomadas as seguintes deliberações: -----

1. APROVAÇÃO DA ATA N.º 20/2018: -----

A Câmara Municipal deliberou, unanimidade, aprovar a Ata n.º 20/2018, da reunião ordinária de 24/09/2018, após se ter procedido à respetiva leitura e correção. -----

**2. PROPOSTAS DE RECRUTAMENTO DE PESSOAL N.ºS 75 E 76 –
INFORMAÇÃO N.º 25/DAJ/2018 (MGD N.º 5320):** -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o Despacho do Senhor Vice-Presidente, exarado em 20/09/2018, no uso dos seus poderes de substituição legal do Presidente da Câmara, ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que aprovou as Propostas n.ºs 75 e 76, que a seguir se transcrevem: -----

-----PROPOSTA N.º 75/2018----------

PROPOSTA DE RECRUTAMENTO PARA OCUPAÇÃO DE 4 (QUATRO) POSTOS DE TRABALHO DE ASSISTENTE TÉCNICO (ANIMAÇÃO SOCIO CULTURAL) DO MAPA DE PESSOAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE MEALHADA -
CONSIDERANDO QUE: -----

1. Nos termos do disposto no artigo 30.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, adiante designada por LTFP, conjugado com o disposto no artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, compete ao órgão executivo promover o recrutamento dos trabalhadores necessários à ocupação de postos de trabalho previstos e não ocupados no mapa pessoal; -----
2. É imprescindível o recrutamento de quatro (4) trabalhadores Assistentes Técnicos na área de animação socio cultural, para o desempenho de funções no Setor de Educação do Município de Mealhada; -----
3. Encontram-se previstos e não ocupados no Mapa de Pessoal de 2018, aprovado na reunião do executivo no dia 18 de dezembro de 2017, e aprovado pela Assembleia Municipal, na sessão

realizada no dia 28 de dezembro de 2017, no Setor de Educação (SED), quatro (4) postos de trabalho a preencher na categoria de Assistente Técnico na área de animação socio cultural, em regime de contrato de trabalho em funções públicas, por tempo indeterminado; -----

4. O Município de Mealhada não se encontrava em 31 de dezembro de 2017 nem se encontra atualmente, em nenhuma das situações descritas no artigo 53.º da LOE 2018, isto é, em situação de saneamento ou rutura financeira; -----

5. De acordo com o n.º 1 do artigo 34.º da Lei n.º 25/2017, de 30 de maio, nenhum dos órgãos ou serviços abrangidos pelo âmbito de aplicação fixado no artigo 2.º daquela lei pode iniciar procedimento para a contratação de prestação de serviço ou recrutar trabalhador, por tempo indeterminado ou a título transitório, sem prejuízo do regime da mobilidade, que não se encontre integrado no mapa de pessoal para o qual se opera o recrutamento, antes de executado procedimento prévio de recrutamento de trabalhadores em situação de valorização profissional, para as funções ou os postos de trabalho em causa; -----

6. À presente data a Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra, que de acordo com o artigo 13.º da Lei n.º 77/2015, de 29 de julho, passou, juntamente com as restantes comunidades intermunicipais, a assumir as funções de Entidade Gestora da Requalificação nas Autarquias (EGRA), ainda não aprovou o regulamento relativo à sua constituição e funcionamento, nem possui lista nominativa dos trabalhadores que são colocados em situação de valorização, conforme comunicação via correio eletrónico de 29 de agosto de 2018. -----

7. Foi efetuada consulta prévia à ECCRC (Direcção-Geral da Qualificação dos Trabalhadores em Funções Públicas/INA) prevista no n.º 1 do artigo 4.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 06 de abril, tendo sido comunicado através do ofício n.º S-INA/2018/3262, de 22 de agosto de 2018, não ter sido ainda publicitado qualquer procedimento concursal para constituição de reservas de recrutamento; ---

8. Atualmente não existe reserva de recrutamento interna, de acordo com o artigo n.º 40.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril; -----

9. Nos termos do estabelecido no n.º 3 do artigo 30.º da LTFP, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, o procedimento concursal é restrito aos trabalhadores detentores de um vínculo de emprego público por tempo indeterminado; -----

10. Os princípios da racionalização, eficiência e economia de custos que devem presidir à atividade administrativa justificam que o órgão executivo autorize a abertura de um procedimento concursal único, o qual se desenvolverá em duas fases distintas: uma 1.ª fase restrita aos trabalhadores detentores de vínculo de emprego público por tempo indeterminado, e uma 2.ª fase que só terá lugar em caso de impossibilidade de preenchimento do posto de trabalho a prover por trabalhador detentor de vínculo de emprego público por tempo indeterminado, em conformidade com o disposto no n.º 4 do citado artigo 30.º, à qual podem concorrer candidatos com relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, determinado ou determinável ou sem relação jurídica de emprego público previamente estabelecida; -----

11. Os encargos com a contratação de 4 (quatro) trabalhadores Assistentes Técnicos na área de animação socio cultural serão previstos no Orçamento da Câmara Municipal da Mealhada para o ano de 2019, dado ser previsível que a contratação só ocorra nesse ano, conforme declaração da Divisão Financeira em anexo. -----

Nesta conformidade, proponho que: -----

A Câmara Municipal delibere, nos termos do artigo 30.º da LTFP, conjugado com o disposto no artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro: -----

✓ Aprovar a abertura do procedimento concursal para recrutamento de 4 Assistentes Técnicos, para o exercício de funções de animação socio cultural, para integrar o Setor de Educação, tendo em vista a constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, com a seguinte caracterização do posto de trabalho: -----

a) Planificar as atividades de animação socio cultural a desenvolver nos estabelecimentos escolares que asseguram o serviço da AAAF, por forma a promover o desenvolvimento das capacidades das crianças, estimulando a sua autonomia e criatividade; -----

b) Desenvolver atividades de caráter cultural e recreativo, nomeadamente, jogos lúdicos e/ou didáticos, bem como peças de teatro; -----

c) Conceção dos materiais necessários e facilitadores para a implementação da animação. -----

✓ Aprovar que o júri do procedimento concursal seja composto pelos seguintes trabalhadores:

Presidente: Luís Miguel Paiva Simões, Chefe da Divisão de Desporto e Educação da Câmara Municipal da Mealhada; -----

Vogais efetivos: Susana Branco Baptista Oliveira, Chefe do Setor de Educação, que substitui o presidente nas suas faltas e impedimentos e Maria Teresa Moita dos Santos, Adjunta do Diretor do Agrupamento de Escolas de Mealhada. -----

Vogais Suplentes: Helena Santos Soares, Técnica Superior, e Maria Beatriz Simões Sousa Cerveira, Coordenadora Técnica. -----

Proceder à publicitação do procedimento por aviso a publicar no Diário da República e na Bolsa de Emprego Público. -----

Mealhada, 20 de setembro de 2018 -----

O Vice-Presidente da Câmara Municipal, *Guilherme José Campos Duarte* -----

-----**PROPOSTA N.º 76/2018**-----

PROPOSTA DE RECRUTAMENTO PARA OCUPAÇÃO DE 1 (UM) POSTO DE TRABALHO DE ASSISTENTE OPERACIONAL (CANALIZADOR) DO MAPA DE PESSOAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE MEALHADA -----

CONSIDERANDO QUE: -----

12. Nos termos do disposto no artigo 30.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, adiante designada por LTFP, conjugado com o disposto no artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, compete ao órgão executivo promover o recrutamento dos trabalhadores necessários à ocupação de postos de trabalho previstos e não ocupados no mapa pessoal; -----

13. É imprescindível o recrutamento de um (1) trabalhador Assistente Operacional na área de canalizador, para o desempenho de funções na Divisão de Serviços Urbanos e Ambiente do Município de Mealhada; -----

14. Encontra-se previsto e não ocupado no Mapa de Pessoal de 2018, aprovado na reunião do executivo no dia 18 de dezembro de 2017, e aprovado pela Assembleia Municipal, na sessão realizada no dia 28 de dezembro de 2017, na Divisão de Serviços Urbanos e Ambiente (DSUA), um (1) posto de trabalho a preencher na categoria de Assistente Operacional na área de motorista de pesados, em regime de contrato de trabalho em funções públicas, por tempo indeterminado; -----

15. O Município de Mealhada não se encontrava em 31 de dezembro de 2017 nem se encontra atualmente, em nenhuma das situações descritas no artigo 53.º da LOE 2018, isto é, em situação de saneamento ou rutura financeira; -----

16. De acordo com o n.º 1 do artigo 34.º da Lei n.º 25/2017, de 30 de maio, nenhum dos órgãos ou serviços abrangidos pelo âmbito de aplicação fixado no artigo 2.º daquela lei pode iniciar procedimento para a contratação de prestação de serviço ou recrutar trabalhador, por tempo indeterminado ou a título transitório, sem prejuízo do regime da mobilidade, que não se encontre integrado no mapa de pessoal para o qual se opera o recrutamento, antes de executado procedimento prévio de recrutamento de trabalhadores em situação de valorização profissional, para as funções ou os postos de trabalho em causa; -----

17. À presente data a Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra, que de acordo com o artigo 13.º da Lei n.º 77/2015, de 29 de julho, passou, juntamente com as restantes comunidades intermunicipais, a assumir as funções de Entidade Gestora da Requalificação nas Autarquias (EGRA), ainda não aprovou o regulamento relativo à sua constituição e funcionamento, nem possui lista nominativa dos trabalhadores que são colocados em situação de valorização, conforme comunicação via correio eletrónico de 29 de agosto de 2018. -----

18. Foi efetuada consulta prévia à ECCRC (Direcção-Geral da Qualificação dos Trabalhadores em Funções Públicas/INA) prevista no n.º 1 do artigo 4.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 06 de abril, tendo sido comunicado através do ofício n.º S-INA/2018/3261, de 22 de agosto de 2018, não ter sido ainda publicitado qualquer procedimento concursal para constituição de reservas de recrutamento; ---

19. Atualmente não existe reserva de recrutamento interna, de acordo com o artigo n.º 40.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril; -----

20. Nos termos do estabelecido no n.º 3 do artigo 30.º da LTFP, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, o procedimento concursal é restrito aos trabalhadores detentores de um vínculo de emprego público por tempo indeterminado; -----

21. Os princípios da racionalização, eficiência e economia de custos que devem presidir à atividade administrativa justificam que o órgão executivo autorize a abertura de um procedimento concursal único, o qual se desenvolverá em duas fases distintas: uma 1.ª fase restrita aos trabalhadores detentores de vínculo de emprego público por tempo indeterminado, e uma 2.ª fase que só terá lugar em caso de impossibilidade de preenchimento do posto de trabalho a prover por trabalhador detentor de vínculo de emprego público por tempo

indeterminado, em conformidade com o disposto no n.º 4 do citado artigo 30.º, à qual podem concorrer candidatos com relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, determinado ou determinável ou sem relação jurídica de emprego público previamente estabelecida; -----

1. Os encargos com a contratação de 1 (um) trabalhador Assistente Operacional na área de canalizador serão previstos no Orçamento da Câmara Municipal da Mealhada para o ano de 2019, dado ser previsível que a contratação só ocorra nesse ano, conforme declaração da Divisão Financeira em anexo. -----

Nesta conformidade, proponho que: -----

A Câmara Municipal delibere, nos termos do artigo 30.º da LTFP, conjugado com o disposto no artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro: -----

✓ Aprovar a abertura do procedimento concursal para recrutamento de 1 Assistente Operacional, para o exercício de funções de canalizador, para integrar a Divisão de Serviços Urbanos e Ambiente, tendo em vista a constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, com a seguinte caracterização do posto de trabalho: -----

d) Exercício de funções de canalizador - Executa canalizações em edifícios, instalações industriais e outros locais, destinados ao transporte de água ou esgotos; Corta e rosca tubos de chumbo, plásticos, ferro, fibrocimento e materiais afins; Executa redes de distribuição de água e respetivos ramais de ligação, assentando tubagens e acessórios necessários; Executa redes de recolha de esgotos pluviais ou domésticos e respetivos ramais de ligação, assentando tubagens e acessórios necessários; executa outros trabalhos similares ou complementares dos descritos. Garante a manutenção e exploração das redes e dos órgãos dos sistemas de água e saneamento; -----

✓ Aprovar que o júri do procedimento concursal seja composto pelos seguintes trabalhadores:

Presidente: António Antunes Gaspar Pita, Chefe da Divisão de Ambiente e Serviços Urbanos da Câmara Municipal da Mealhada; -----

Vogais efetivos: Artur Martins Farinha, Assistente Operacional, que substitui o presidente nas suas faltas e impedimentos e Carlos Manuel Pereira Campos, Assistente Operacional. -----

Vogais Suplentes: Edmundo Jorge Santos Pereira, Assistente Operacional, e Ana Filipa Luís da Silva, Técnica Superior. -----

Proceder à publicitação do procedimento por aviso a publicar no Diário da República e na Bolsa de Emprego Público. -----

Mealhada, 20 de setembro de 2018 -----

O Vice-Presidente da Câmara Municipal, *Guilherme José Campos Duarte* -----

3. ESPAÇO INOVAÇÃO MEALHADA – RELATÓRIO N.º 9 DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE CANDIDATURAS À UTILIZAÇÃO DE SALAS DE TRABALHO DO ESPAÇO INOVAÇÃO MEALHADA – INFORMAÇÃO N.º 110/2018 (SGD N.º 5397): -----

A Câmara Municipal analisou a Informação n.º 110/2018, de 25/09/2018, da Técnica Superior, Lúcia Morais, bem como o Relatório n.º 9 da Comissão de Avaliação de candidaturas à utilização de salas de trabalho do Espaço Inovação Mealhada. -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, nos termos do referido Relatório n.º 9, aprovar as candidaturas de SPAMMM e SPORTS LIGHT para a utilização de salas de trabalho no Espaço Inovação Mealhada. -----

A presente deliberação foi aprovada em minuta para produção de efeitos jurídicos imediatos. -----

4. ESPAÇO INOVAÇÃO MEALHADA – PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO DA REPLICAR SOCIALFORM PARA CONTINUAR A UTILIZAR SALA DE TRABALHO N.º 3 DO ESPAÇO INOVAÇÃO MEALHADA - INFORMAÇÃO N.º 111/2018 (SGD N.º 9191): -----

A Câmara Municipal analisou a Informação n.º 111/2018, de 25/09/2018, da Técnica Superior, Lúcia Morais, e deliberou, por unanimidade, adiar a tomada de decisão para momento posterior. -----

5. REVISÃO DO PDM DE MORTÁGUA – PEDIDO DE PRONÚNCIA NOS TERMOS DO DISPOSTO NO N.º 4 DO ARTIGO 12.º DA PORTARIA N.º 277/2015, DE 10 DE SETEMBRO – PRPOSTA DE ATA DA 1.ª REUNIÃO DA COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO – INFORMAÇÃO N.º 26/2018 (SGD N.º 5344/2018): -----

A Câmara Municipal analisou a Informação n.º 26/2018, de 21/09/2018, da Chefe da Divisão de Gestão Urbanística e Planeamento Territorial, Margarida Costa, e nos termos da referida informação, deliberou, por unanimidade, emitir parecer favorável aos Estudos de Caracterização e Diagnóstico, bem como aos Estudos Temáticos Setoriais elaborados pela Município de Mortágua e remetidos para efeitos de pronúncia pelo Município da Mealhada. -----
A presente deliberação foi aprovada em minuta para produção de efeitos jurídicos imediatos. -----

6. PROJETO DE OPERAÇÃO DE LOTEAMENTO DA ZONA DESPORTIVA DE MEALHADA – FIM DO PERÍODO DE DISCUSSÃO PÚBLICA – INFORMAÇÃO N.º 27/2018 (SGD N.º 5435): -----

A Câmara Municipal analisou a Informação n.º 27/2018, de 25/09/2018, da Chefe da Divisão de Gestão Urbanística e Planeamento Territorial, Margarida Costa, e nos termos da referida informação, deliberou, por unanimidade, aprovar a Operação de Loteamento da Zona Desportiva de Mealhada, dado que no período de discussão pública, que decorreu de 29 de agosto a 18 de setembro, não foram apresentadas quaisquer reclamações, observações, sugestões e pedidos de esclarecimento por parte de particulares sobre o projeto de alteração. -----
A presente deliberação foi aprovada em minuta para produção de efeitos jurídicos imediatos. -----

ATENDIMENTO DO PÚBLICO: -----

Esteve presente o Senhor Lusitano Ferreira, para solicitar informação sobre o abastecimento de água à casa onde vive o seu pai, tendo o Senhor Presidente respondido que ainda não teve resposta sobre o assunto, por parte dos serviços e que iria averiguar. -----

AUSÊNCIA DO SENHOR PRESIDENTE – O Senhor Presidente ausentou-se da reunião às 10 horas e 20 minutos. -----

7. LICENCIAMENTO DE OBRAS PARTICULARES: -----

1- PROCESSO N.º 22.2018.247 – MAXIVIDRO – TRANSFORMADORES DE VIDRO, S.A. -----

O Senhor Vice-Presidente referiu que, estando a Senhora Chefe da Divisão de Gestão Urbanística e Planeamento Territorial, Margarida Costa, presente na reunião, poderiam os Senhores Vereadores solicitar os esclarecimentos que entendessem necessários à tomada de decisão. -----

O Senhor Vereador Hugo André Afonso Alves e Silva interveio para dizer que gostaria que o Senhor Presidente estivesse presente e pudesse esclarecer por que razão sai da reunião a dizer que tem relação de proximidade com a Maxividro. Disse sentir grande desconforto quanto a esta situação. Referiu que, no dia 25 de julho, depois de um telefonema que não pôde atender, recebeu sms a perguntar sobre disponibilidade para estar presente em visita às instalações da empresa seguida de almoço, no dia 30 de julho. Disse ainda que não iria participar mais em qualquer tipo de decisão sobre a Maxividro, e que iria abandonar a reunião. As Vereadoras Sónia Branquinho e Sara Pereira disseram estar solidárias com o Senhor Vereador Hugo Silva e que também se ausentariam. A Senhora Vereadora Arminda Martins disse querer fazer uma declaração para constar em ata, pelo que as Senhoras Vereadoras se mantiveram na reunião a seu pedido, tendo esta referido o seguinte: *“tendo em conta que os Senhores Vereadores da Coligação “Juntos pelo Concelho da Mealhada”, se ausentam da reunião dizendo não ter condições para continuar a fim de discutir o ponto 7 da Ordem do Dia, quero declarar que não vejo qualquer razão para eu própria me retirar da reunião da Câmara Municipal Mealhada e não discutir um assunto de relevante interesse para o Município atendendo a que se trata de uma decisão que deverá comprometer inúmeros postos de trabalho. Este assunto foi por minha iniciativa retirado e sugerido reagendar para esta reunião com a qual estive solidário o Senhor Vereador Hugo Silva porque se levantaram dúvidas quanto ao teor daquilo que se pretendia quanto à deliberação camarária. E dado a Senhora Chefe da Divisão se encontrar de férias nesse mesmo dia não estando disponível para*

prestar esclarecimentos sobre o assunto, muito estranho que hoje tenha sido levantada uma questão que pelos vistos já incomodava os senhores Vereadores da Coligação "Juntos pelo Concelho da Mealhada", desde 25 de julho de 2018. Estranho que, no dia 6 de agosto de 2018, numa reunião da Câmara Municipal, este mesmo assunto tenha sido aprovado por unanimidade pelo Executivo Camarário. Certamente que a 6 de agosto de 2018, os Senhores Vereadores da Coligação "Juntos pelo Concelho da Mealhada" teriam muito mais presente na sua mente o convite que lhes havia sido feito a 25 de julho, pelo que estranho não terem tomado a mesma posição na citada reunião. Encontrando-se hoje na reunião a chefe da divisão em condições de prestar os esclarecimentos quanto à dúvida que na última reunião se levantou e que se cingia tão só ao conteúdo da deliberação. Lamento mais uma vez num ato que eu considero de irresponsabilidade, a Coligação "Juntos pelo Concelho da Mealhada", venha agora tomar a posição que hoje tomaram abandonando a reunião da Câmara fazendo com que deixe de existir quórum e impossibilitando a continuidade dos trabalhos". -----

Uma vez finalizada a declaração supra, ausentaram-se da reunião as Senhoras Vereadoras Sara Isabel Marques Ferreira e Sónia Cristina Branquinho de Almeida. -----

----- Tendo permanecido na reunião apenas o Senhor Vice-Presidente, a Senhora Vereadora Arminda Martins e o Senhor Vereador Nuno Gonçalo Castela Canilho Gomes, não estando assim presente a maioria do número legal dos membros da Câmara Municipal, a mesma não pode deliberar sobre o processo supra referenciado por falta de quórum, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 54.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

E, não havendo mais assuntos a tratar, foi pelo Senhor Vice-Presidente encerrada a reunião pelas 10 horas e 50 minutos. -----

Para constar se lavrou a presente ata, que vai ser assinada por mim, _____, Cristina Maria Simões Olívia e pelo Senhor Vice-

Presidente da Câmara, em conformidade com o disposto no n.º 2 do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro.
